PORTARIA Nº 19/2017 de 20 de Junho de 2017.

"Dispõe sobre progressão no Plano de Carreiras, conforme Resolução 04/2008, do empregado público Marcelo Scudeler, e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Scudeler, completou no último dia 16 de Junho de 2017, 9 (nove) anos de serviço, ***e 06 (seis) anos*** de avaliação de que trata a Resolução nº 04/2008,

Art. 1º. Fica concedido em favor do empregado público ***MARCELO SCUDELER***, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG n° 22.149.562-9 SSP/SP, CPF n° 107.342.808-74, mais 2% (Dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da sistemática de Avaliação, instituída pela Resolução n° 04/2008.

Paragrafo único: O percentual acumulado, calculado sobre o salário base do empregado, constará a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de Junho de 2017.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 20/06/2017 por edital no Átrio da Câmara Municipal.